AVISO nº13/2026
Contratação de Escola de Técnicos Especializados 2026-2027

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da AGSE https://sigrhe.dgae.medu.pt/para suprir necessidades temporárias a prestar por técnicos especializados para formação, para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (AEVL), de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio na sua versão atual.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2027
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de escolas de Vieira de Leiria (AEVL) -Escola Secundária José Loureiro Botas
Caracterização das funções	Lecionação de disciplinas/(UFCD) da componente de formação tecnológica do plano de estudos do Curso Profissional "Técnico de Proteção Civil".
Requisitos de admissão	Formadores ou técnicos especializados, nas áreas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artística dos ensinos básico e secundário que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro na sua redação atual.
Critérios de seleção	**1. Avaliação do Portefólio** com uma ponderação de 30% **2. Número de anos de Experiência Profissional na área** com uma ponderação de 35% **3. Entrevista de Avaliação de Competências** com uma ponderação de 35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores
Critérios de avaliação do **Portefólio** 1. O portefólio deve ser submetido para o email: aevieira.leiria@gmail.com até o fecho da aplicação eletrónica indicando em assunto o nº do horário a que estão a concorrer. 2. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. (na página do Agrupamento está disponível o modelo de portefólio a utilizar). 3. O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, ou seja, pontuação zero. A pesquisa e consulta do/s programa/s da/s disciplinas a que se referem os horários é da responsabilidade única do candidato. Sugere-se a consulta da pag. web https://catalogo.anqep.gov.pt/qualificacoesDetalhe/8448 (A avaliação de competências por portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas)	**a)** O portefólio comprova as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata. **(15%)** **b)** O portefólio comprova experiência pedagógica na lecionação de conteúdos teóricos e práticos constantes do programa da/s disciplina/s. Isto inclui o ensino na utilização das ferramentas implícitas ou explicitas no/s programa/s. Será valorizada a experiência adquirida em funções no âmbito da proteção Civil. **(15%)**

Número de anos de **Experiência profissional** O Ministério da Educação e Ciência atribui um peso de 35% a este critério. A DGAE não explicita na plataforma o modo de contabilizar a experiência profissional dos candidatos pelo que criamos um critério de valoração que iremos aplicar no caso de a aplicação não nos obrigar a um outro qualquer. (apenas é considerado um dos critérios)	**1.** Três ou mais anos (>ou= 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s do horário a concurso..... **20** **2.** Três ou mais anos (>ou= 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de educação formação ou profissionais na área da/s disciplina/s a concurso ..... **16** **3.** Menos de Três anos (< 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso..... **12** **4.** Menos de Três anos (< 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de educação formação ou profissionais na área da/s disciplina/s a concurso..... **8** **5.** Experiência na área .....**4** **6.** Sem experiência profissional **0**
Critérios de avaliação para a **entrevista** de avaliação de competências 1. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou. 2. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior. 3. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional. (A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores)	**a)** O candidato deve demonstrar competências adquiridas na coordenação de atividades letivas, individualmente ou em grupo, nomeadamente na execução de planificações, critérios de avaliação, enunciados relacionados com a/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. **(5 %)** **b)** O candidato deve demonstrar competências adquiridas como técnico especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. **(15 %)** **c)** O candidato deve demonstrar competências adquiridas como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de formação na área da/s disciplina/s a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. **(13 %)** **d)** O candidato deve demonstrar conhecimento do modelo de ensino (profissional) quanto à sua organização e modelo de avaliação e certificação **(1%)** **e)** O candidato deve demonstrar boa capacidade de expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos. **(1 %)**
Divulgação do concurso	Página eletrónica do AEVL http://aevl.pt e página eletrónica da AGSE https://sigrhe.dgae.medu.pt/
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da AGSE
Júri	Presidente – Adjunto do Diretor 1º vogal – Adjunta do Diretor 2º vogal - Professor do Curso Profissional Vogal suplente - Adjunta do Diretor Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo 1º Vogal.
Motivos de Exclusão	- A não apresentação do Portfólio dentro do prazo referido;

	- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita o estabelecido no nº2 do arº 12º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual.
Disposições Finais	A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que os candidatos devem consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Horários a concurso

Técnico Especializado	**N.º Horário e Horas a concurso**
Curso Profissional "Técnico de Proteção Civil"	Horário n.º 22 - 10 horas

Vieira de Leiria, 06 de outubro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Assinado por: **José Manuel da Cruz Soares**
Num. de Identificação: 09295663
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria - Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande**

CHAVE MÓVEL